1. **Quais são, a seu ver, as principais diferenças entre as seguintes licenças de** software open-source:

GNU General Public License (GPL);

GPL v2;

GPL v3;

FreeBSD;

Apache;

MIT;

* **GNU GPL(*General Public License*)**

O movimento software livre deslanchou em 1983 com Richard Stallman quando fundou a FSF - Free Software Foudation, que mantém a licença GNU GPL - GNU General Public License.

A GPL baseia-se em 4 liberdades, são elas:

* **Liberdade 0** - Liberdade para o programa para quaisquer propósitos;
* **Liberdade 1** - Liberdade para estudar como o programa trabalha e adaptá-lo às suas necessidades. Ter acesso ao código fonte é essencial para isso.
* **Liberdade 2** - Liberdade de redistribuir cópias de forma que você possa ajudar outras pessoas.
* **Liberdade 3** - Liberdade para melhorar o programa e disponibilizar as melhorias para o público, de forma que toda a comunidade possa se beneficiar disso. Ter acesso ao código fonte é essencial também para isso.

Com a garantia destas liberdades, a GPL permite que os programas sejam distribuídos e reaproveitados, mantendo os direitos de autor de forma a não permitir que essa informação seja usada de uma maneira que limite as liberdades originais.

A licença não permite, por exemplo, que o código seja apoderado por outra pessoa, ou que sejam impostos sobre ele restrições que impeçam que seja distribuído da mesma maneira que foi adquirido.

* **GPL v2**

A GPL v2, como quase qualquer licença, concede direitos sob certas condições.

Com a licença GPL pode-se:

* Copiar e distribuir o código fonte não modificado do programa
* Modificar o código-fonte do programa e distribuir a fonte modificada (
* Distribuir versões compiladas do programa, tanto modificadas ou não modificadas desde que:
  + - Todas as cópias distribuídas (modificadas ou não) possuam um aviso de direitos de autor e exclusão da garantia
    - Todas as cópias modificadas são distribuídas sob a GPL v2
    - Todas as versões compiladas do programa são acompanhadas pelo código-fonte relevante, ou uma oferta viável para disponibilizar o código-fonte relevante.
* **GPL v3**

A GPL v3 foi essencialmente motivado pelas novas políticas de licenciamento de conteúdos nos Estados Unidos, nomeadamente o DRM (*Digital Rights Management*) e também pela possibilidade de patentear software.

Eles não se destinam a uma descrição completa de suas características.

Esta licença garante que as versões modificadas do código que cobre permaneçam livres e open-source

Tenta espalhar o copyleft pela obrigatoriedade da utilização do GPL v3 para adaptações distribuídos de código GPL v3-licenciados

Tenta fornecer melhores soluções do que a GPL v2 para certos problemas.

* **FreeBSD**

O FreeBSD é um sistema open-source baseado no Unix da BSD (Berkeley Software Distribution). É o mais popular entre os sistemas operativos baseados em BSD. Devido a restrições legais, o FreeBSD não pode ser rotulado como um sistema Unix, embora seja compatível com interfaces internas do Unix e interfaces de programação de aplicativos (APIs). Os termos de licenciamento do FreeBSD dão aos desenvolvedores um alto grau de liberdade para reutilizá-lo, então outros sistemas operativos (como o MAC OSX) reutilizaram muitos códigos do FreeBSD. Embora o FreeBSD não seja categorizado como Unix, o MAC OSX tem uma marca Unix formal.

* **Apache**

A Apache License é uma licença para software livre de autoria da Apache Software Foundation. Tal licença permite ser usada em qualquer projeto, desde que sejam obedecidos os termos e condições contidos no seu texto. Ela permite o uso e distribuição do código-fonte tanto no software livre como no proprietário. Exige a inclusão do aviso de copyright e do termo de responsabilidade (informa os direitos do leitor e as responsabilidades assumidas e não assumidas pelo autor) no produto.

* **MIT**

A licença MIT permite que o software seja tratado sem restrições para o uso, modificação e distribuição. Desta forma, pode ser utilizada tanto em projetos de software open-source, como no projeto de software proprietário. No texto desta licença não existe copyright, desta forma outros grupos podem modificar a licença, com o objetivo de atender as suas necessidades.

**2. Qual delas é a mais permissiva?**

A mais permissiva é a licença do MIT.

**3. Em que circunstâncias se vê licenciar o seu software como open-source?**

O código proprietário precisa de ser mantido como outras dependências de código muitas das vezes criam a necessidade de alterar as coisas. Uma vez que há desenvolvedores dentro e fora de projetos (e empresas), há uma boa possibilidade de a pessoa que atualizar o código ter que primeiro aprender o que este faz para atualizá-lo. Este custo de manter o código proprietário é justificado quando os segredos contidos são muito valiosos. Por vezes temos muito código que é essencial para a forma como ganhamos dinheiro e não estamos dispostos a partilhar esse código. Mas para grande parte da nossa base de código, não vale a pena guardá-la para nós mesmos.

**4. O que é a FSF e para que fins foi constituída.**

A Free Software Foundation (FSF) foi fundada em 1983, juntamente com o seu projeto de demonstração GNU. Richard Stallman, professor do MIT, trabalhou como estudante em projetos onde o software era livremente trocado sem ser copiado ou modificado. Ele perguntou a si mesmo e aos outros, os utilizadores de software devem ser proibidos de copiá-lo para os amigos, olhando para o código-fonte e copiá-lo, e redistribuir os resultados? Tomando esta ideia ao nível de grupo, Stallman e outros criaram a FSF e partiu para demonstrar que todos os sistemas operativos poderiam ser desenvolvidos e partilhados livremente. O resultado foi o Unix -como GNU, que, em Agosto de 1996, tornou-se completa pela adição de um núcleo.

**5. Considera ainda fazer sentido haver licenças restritivas e meramente comerciais? Porquê?**

Sim, porque há certas empresas que não querem que os seus códigos sejam copiados, onde existem talvez dados importantes relativos à empresa e até aos seus próprios colaboradores e até clientes. Portanto faz sentido ainda haver ambas as licenças.

**6. De que forma, na sua perspectiva, a migração constante do software para a "cloud" veio afectar a forma como se licencia o software.**

Na minha perspetiva a contratação de serviços deve ser bem analisada. Nem sempre a solução mais barata é a melhor. Se os clientes necessitarem de um longo tempo de treino ou o serviço exigir migração para um plano de acesso à internet com mais capacidade, por exemplo, os custos adicionais podem acabar ultrapassar o orçamento.

**7. Se estiver a negociar com um cliente um contrato de software à medida, que partes desse software podem/devem ser "livres" e quais não são recomendáveis?**

As partes do software que devem ser livres são, por exemplo, as bibliotecas que usámos (se tivermos alguma) e as não recomendáveis são as que podem interferir com a integridade do software.